MUNICÍPIO DE LAMIM-MG

ANO V – EDIÇÃO N.: 0439

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 22 de abril de 2025

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....1
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 125 DE 2025

A procuradora do Município de Lamim/MG comunica a retificação na data da lei nº 125 de 2025, a saber:

Onde se lê: LEI N.º 125 DE 14 DE MARÇO DE 2025; Leia-se: LEI N.º 125 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Lamim, 22 de abril de 2025.

Natália Cristina Silva Reis
Procuradora Municipal

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684

Assinado de forma digital por WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684
Dados: 2025.04.22 15:00:16 -03'00'

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 03/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 11/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Lamim impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE LAMIM – MG.